

Proc. Nº PE011/02
Fls: 206
Rubrica A

Carta de desistência

CARTA DE DESISTÊNCIA

A **EMPRESA OTHIMUS EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, COM SEDE NA RUA RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS – MA, INSCRITA NO CNPJ: CNPJ: 14.741.691/0001-99, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU, portador da carteira de identidade RG Nº 000107657399-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob Nº 960213063-68, por seu representante legal, solicita , **DESISTÊNCIA**, dos itens 018 e 019 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.043/2022 .

A referida desistência se dá pelo fato de que uma proponente participou da fase de lances, disputando de alguns itens, dando lances sucessivos o qual baixou significativamente o valor, deixando assim a prestação de serviço dos itens praticamente inexecutável, e ainda pediu desistência do item o qual venceu e de sua proposta, deixando claro que participou do certame apenas para atrapalhar e tumultuar o processo.

Sendo assim, solicito minha desistência do referidos itens, sendo da fase de lances e da minha proposta.

São Luis, 23 maio 2022.

MARCIO FLAVIO
DOS SANTOS
ABREU:9602130
6368

Assinado de forma
digital por MARCIO
FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2022.05.23
12:28:55 -03'00'



F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Proc. Nº PE011/22
Fls: 210
Rubrica A

AO: ILMO SR.
PREGOEIRO DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2022

CARTA DE DESISTÊNCIA

F DE JESUS FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 34.589.260/0001-66, vem por meio desta, solicitar a Vossa senhoria a desistência de todos os itens 001, 002, 018 e 019 ganhos do pregão acima referenciado, conforme dispõe o art. 43, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida desistência após análise com os nossos colaboradores se dá pelo fato de que os itens mencionados na proposta de preços para a prestação de serviços, não será proporcional para sublocar, sendo insuficientes para atender as despesas geradas para prestar os serviços, visto que os custos são de responsabilidade da contratada. Sendo assim, nos encontramos impedidos a ofertar os serviços pretendidos pela Administração municipal de Fortaleza dos Nogueiras, vimos por meio desta, expor as razões que nos levaram a tal pedido.

Os demais itens ganhos permanecem válidos para a prestação dos serviços.

DO PEDIDO

Sendo assim, solicitamos nossa desistência dos itens 001, 002, 018 e 019 no referido pregão, conforme ampara a Lei nº 8.666/93, art. 43, §5º e §6º.

Lago da Pedra-MA, 24 de maio de 2022.

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:345892600001
66

Assinado de forma digital por F DE
JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2022.05.24 10:56:39 -03'00'

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ 34.589.260/0001/66

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66
RUA MANGUEIRA, 4 QD 1, PLANALTO / LAGO DA PEDRA-MA
CEP: 65.715-000 – TEL. (99) 98410-5808



F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Proc. Nº PE011/22
Fls: 271
Rubrica A

AO: ILMO SR.
PREGOEIRO DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2022

CARTA DE DESISTÊNCIA

F DE JESUS FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 34.589.260/0001-66, vem por meio desta, solicitar a Vossa senhoria a desistência dos itens 007 e 009 ganhos do pregão acima referenciado, conforme dispõe o art. 43, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida desistência se dá pelo fato de que os palcos indicado nos itens 007 e 009 indicado na proposta de preços para a prestação de serviços, encontram-se com problemas estruturais, no qual para sublocar os serviços o valor ofertado não é suficiente para atender as despesas geradas para conserta-los, visto que os custos são de responsabilidade da contratada. Sendo assim, nos encontramos impedidos a ofertar os serviços pretendidos pela Administração municipal de Fortaleza dos Nogueiras, vimos por meio desta, expor as razões que nos levaram a tal pedido.

Os demais itens ganhos permanecem válidos para a prestação dos serviços.

DO PEDIDO

Sendo assim, solicitamos nossa desistência dos itens 007 e 009 no referido pregão, conforme ampara a Lei nº 8.666/93, art. 43, §5º e §6º.

F DE JESUS
FERREIRA
EIRELI:3458926000
0166

Assinado de forma digital
por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2022.05.23
21:56:17 -03'00'

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ 34.589.260/0001/66

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66
RUA MANGUEIRA, 4 QD 1, PLANALTO / LAGO DA PEDRA-MA
CEP: 65.715-000 – TEL. (99) 98410-5808